



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 6.765, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

AUTORIZA ABERTURA
DE CRÉDITO ESPECIAL.

O Senhor Prefeito Municipal de Jaguarão.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Especial, no valor de R\$ 187.350,00 (cento e oitenta e sete mil trezentos e cinquenta reais), para reforma da Unidade Básica de Saúde do Bairro Kennedy.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2130	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	4935	-	R\$ 187.350,00
Total:					R\$ 187.350,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recursos igual importância convênio firmado na fonte 4935 – CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES DAS UBSS.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 24 de abril de 2019.


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

AFIXADO
na Prefeitura Municipal de Jaguarão
Em 24 / 04 / 2019